DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Proposta/ documentação Até 13/02/2026, às 08 horas e 59 min

DATA DA LEITURA:	09/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA DE TERESINA/PI	
CODIGO	ID 15413 - UASG: 927337	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 00045.050571/2024-73	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012 /2026	
ABERTURA	13/02/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.4.1 READEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras	
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.2.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.2.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.2.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			20.2.2	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.2.3.3.	FGTS	X			15.2.3	Em caso de produto importado, deverá traduzir e autenticar todos os documentos que apresentar à DCP/FMS, por ocasião de alguma resposta ou comprovação por tradutor público juramentada e consularizado	PROPOSTA			
8.2.3.1	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2.3.1	CERT. FEDERAL	X			5.3.6.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE (MEDIDA) E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.2.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.2.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				8.2.5.11	REGISTRO MATERIAL	X	X		
8.2.3.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2.3.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2.3.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.5.11	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	cód. HÓRUS- GEAFA, cód. Sismat, cod Egoverne / cód CATMAT	PROPOSTA			
8.2.4.3. 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.2.4.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.5.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				20.2.2	CATÁLOGOS	VENCEDOR	X		
8.2.5.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 20.792.750,10	X			
8.2.5.4.	AFE COMUM - DOU	X			TR	cod Egoverne, cód CATMAT	PROPOSTA			
8.2.5.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.4	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
8.2.5.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO III - PG 145	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE TERESINA/PI			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.5.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.15. A LICITANTE DEVERÁ CONSIGNAR, NA PROPOSTA O PREÇO UNITÁRIO COM NO MÁXIMO 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA OU PERCENTUAL DE DESCONTO/ 4.16. Os documentos digitalizados devem ser anexados em ARQUIVO ÚNICO (FORMATO PDF). Caso o tamanho do arquivo ultrapasse o limite permitido pelo sistema, poderá o licitante anexar outro(s) arquivo(s), observando a JUNÇÃO E COMPRESSÃO dos documentos. SEÇÃO V - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA/ 5.2.5.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./5.3.6. O licitante deverá consignar na proposta, a marca, o valor unitário e o valor total dos itens para os quais deseja concorrer.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.2.5.10	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de R$ 0,10 (Dez centavos). / MENOR PREÇO POR ITEM / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.8 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. /					
8.2.5.10	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2.5.10	DOC. FARMACÊUTICO	X			5.4.1. Deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 h (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor,					

					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
8.2.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL	IV, V, VI	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.4/8.2.3.10. AO 8.2.4.12	DADOS DA EMPRESA		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					FATO IMPEDITIVO	ANEXO III	X		
7.1. CONSULTA	CEIS, CNEP,					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU							X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) / 1.4.11. Cota Principal – Itens 01 ao 20 / 1.4.12. Cota Reservada para ME/EPP/MEI – Itens 21 ao 40 / 1.4.13. Cota Exclusiva para ME/EPP/MEI – Itens 41 ao 52					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: rosangela.cplcompras@gmail.com					